

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 186/2024 Número do Processo SISLOG: 109208Número do Processo SEI: 202400005033140 Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para unidades da Secretaria da Saúde, no município de Catalão, por prazo indeterminado, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 109208/2024 e processo SEI nº 202400005033140, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto. Período (Meses) 12 Quantidade 1 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ 04.750.108/0001-52 Fornecedor SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE Valor Unitário R\$ 2.004,66 Valor Total R\$ 24.055,92 Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD. THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da SaúdeDelegação de Competência Portaria nº 645/2024-SES